DENÚNCIA Nº:	22486
INTERESSADO:	**JOEL DA SILVA SOUSA**
ASSUNTO:	**DENÚNCIA CAT – CBM/AP SETOR DE ANÁLISE**
DELIBERAÇÃO CEFEEP – CAU/AP Nº 23	

A Comissão de Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional – CEFEEP-CAU/AP, reunida ordinariamente em Macapá/AP, na sede do CAU/AP, no dia 28 de agosto de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 27 do Regimento Interno do CAU/AP, após análise do assunto na referida reunião, e:

Considerando a denúncia n° 22486 protocolada neste conselho no dia 29/05/2019 (folha 02, 03, 04 e 05);

Considerando o Parecer de Admissibilidade elaborado pelo Conselheiro relator na data de 27/07//2019 (folhas 07 e 08);

Considerando o despacho do Conselheiro relator na data de 27/07/2019 à esta comissão (folha 09);

DELIBEROU:

1) **Pelo acatamento do parecer do Conselheiro Relator opinando pelo arquivamento liminar da presente denúncia tendo em vista não se tratar de infração ético e disciplinar;**

2) **Comunicar o denunciante acerca do arquivamento do processo;**

3) **Após, decorrido o prazo para recurso, encaminhar à PROJUR conforme parecer do Conselheiro Relator.**

Macapá, 28 de agosto de 2019.

Adailson Oliveira Bartolomeu
Coordenador

Welton Barreiros Alvino
Membro

Alex Maia Xavier
Membro